Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 688 – ANO IV - 08 Pág | **PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Dados: 2012.02.17 10:47:00 -02'00'

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....
- DECRETOS..... 01
- PORTARIAS.....
- LICITAÇÕES..... 02
- CONTRATOS.....
- EDITAIS E ATOS RH..... 02
- DIVERSOS..... 04

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 07
ATOS DO PODER EXECUTIVO
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte 07
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.838, de 15/02/2012

Altera o Decreto n° 5811, datado de 07 de fevereiro de 2012, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, com fundamento na alínea 'a', do inciso VIII e IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, e, especialmente o contido na Lei Municipal n° 10.811, de 02 de dezembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1°. O Decreto n° 5811, de 07 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 17. ...

I. ...

II. ...

a) ...

b) Possuir habilitação para dirigir/conduzir veículos da categoria "B". (NR)

..."

Art. 2°. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 15 de fevereiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.839, de 16/02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 0450446/2012,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 17 de fevereiro de 2012, ISABEL CRISTINA LOHMANN, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, nível 10, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de fevereiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.840, de 16/02/2012

Regulamenta a Lei n. 10.810, de 02/12/2011, que concede o adicional por desempenho de função aos empregados públicos efetivos do Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência – SAMU.

PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n. 10.810/2011 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0440230/2012.

D E C R E T A

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, na forma da Lei Municipal nº 10.821/2011, os procedimentos para a concessão do Adicional por Desempenho de Função aos empregados públicos selecionados para as atividades específicas junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde - SAMU.

Art. 2º. As funções de Enfermeiro Plantonista, Motorista do SAMU, Operador de Rádio do SAMU, Telefonista do SAMU, Técnico de Enfermagem do SAMU, Auxiliar de Enfermagem Plantonista do SAMU, engloba além das atividades próprias do emprego público no cumprimento das finalidades da Administração Municipal, os seguintes requisitos:

§ 1°. São atribuições e requisitos necessários à atuação na função de Enfermeiro Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:

I. ter disposição pessoal para a atividade;
II. ter equilíbrio emocional e autocontrole;
III. ter capacidade física e mental para a atividade;
IV. ter disposição para o cumprimento das ações orientadas;
V. ter iniciativa e facilidade de comunicação;
VI. ter condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis;
VII. ter capacidade de trabalhar em equipe;
VIII. supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;
IX. executar prescrições médicas por telemedicina;
X. prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
XI. prestar assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato;
XII. realizar partos sem distócia;
XIII. participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada;
XIV. fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, apoiando os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe;
XV. observar a Legislação vigente e seu respectivo código de ética;
XVI. conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

§ 2°. São atribuições e requisitos necessários à atuação na função de Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:

I. ter disposição pessoal para a atividade;
II. ter equilíbrio emocional e autocontrole;
III. ter capacidade física e mental para a atividade;
IV. ter disposição para o cumprimento das ações orientadas;
V. ter iniciativa e facilidade de comunicação;
VI. ter condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis;
VII. ter capacidade de trabalhar em equipe;
VIII. assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
IX. prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;
X. participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências e emergências;
XI. realizar manobras de extração manual de vítimas.

§ 3°. São atribuições e requisitos necessários à atuação na função de Auxiliar de Enfermeiro do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU:

I. ter disposição pessoal para a atividade;
II. ter equilíbrio emocional e autocontrole;
III. ter capacidade física e mental para a atividade;
IV. ter disposição para o cumprimento das ações orientadas;
V. ter iniciativa e facilidade de comunicação;
VI. ter condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis;
VII. ter capacidade de trabalhar em equipe;
VIII. auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem;
IX. prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou a distância do profissional enfermeiro;
X. observar, e conhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
XI. ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina;
XII. fazer curativos;
XIII. prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
XIV. realizar manobras de extração manual de vítimas.

§ 4°. São atribuições e requisitos necessários à atuação na função de Telefonista, do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU:

I. ter disposição pessoal para a atividade;
II. ter equilíbrio emocional e autocontrole;
III. ter capacidade física e mental para a atividade;
IV. ter disposição para o cumprimento das ações orientadas;
V. ter iniciativa e facilidade de comunicação;
VI. ter capacidade de trabalhar em equipe;
VII. atender solicitações telefônicas da população;
VIII. anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
IX. prestar informações gerais ao solicitante;
X. estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
XI. estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
XII. anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
XIII. atender às determinações do médico regulador.

§ 5º. São atribuições e requisitos necessários à atuação na função de Radio Operador do, Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU:

I. ter disposição pessoal para a atividade;
II. ter equilíbrio emocional e autocontrole;
III. ter capacidade física e mental para a atividade;
IV. ter disposição para o cumprimento das ações orientadas;
V. ter iniciativa e facilidade de comunicação;
VI. ter capacidade de trabalhar em equipe;
VII. operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação;
VIII. exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel;
IX. manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;
X. conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

§ 6°. São atribuições e requisitos necessários à atuação na função de Motorista Condutor de Veículos, do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU

I. ter disposição pessoal para a atividade;
II. ter equilíbrio emocional e autocontrole;
III. ter capacidade física e mental para a atividade;
IV. ter disposição para o cumprimento das ações orientadas;
V. ter iniciativa e facilidade de comunicação;
VI. ter condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis;
VII. ter capacidade de trabalhar em equipe;
VIII. conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
IX. conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
X. conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
XI. auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica;
XII. identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;

Art. 3º. A seleção ocorrerá mediante processo seletivo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga disponível para cada função correspondente junto ao SAMU, o qual será aberto mediante Edital de Divulgação para amplo conhecimento aos empregados públicos efetivos interessados em atuar na função.

§ 1°. A inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo, à cada função correspondente (Enfermeiro Plantonista, Motorista, Operador de Rádio, Telefonista, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem) implicará na tácita aceitação das atribuições citadas no Artigo 2° deste Decreto, e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como das condições para contínuo exercício da referida função.

§ 2º. A critério da Administração Municipal, poderá ser realizado processo seletivo para formação de cadastro de reserva, vigente pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Poderão participar do processo seletivo:

I. Empregados Públicos Municipais efetivos;
II. Ocupantes de emprego da área correspondente da Secretaria Municipal de Saúde;
III. Carga horária correspondente estabelecida em legislação própria.

Parágrafo único. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas conforme disposto no Edital de Divulgação.

Art. 5º. O processo de seleção será composto de 04 (quatro) etapas:

I. Avaliação psicológica;
II. Avaliação médica;
III. Avaliação funcional;
IV. Prova de conhecimentos gerais e específicos.

§ 1º. Os candidatos considerados aptos nas avaliações psicológicas e médicas, poderão participar das demais etapas do processo.

§ 2º. A avaliação funcional consistirá na análise da ficha funcional do empregado, onde o candidato iniciará com nota 5 (cinco), sendo descontado 0,5 (cinco décimos) de ponto a cada medida disciplinar e/ou falta injustificada apontada.

§ 3º. A prova teórica consistirá em aplicação de conteúdos específicos e de conhecimentos gerais, sendo composta de dez

(10) questões objetivas com nota máxima de 5 (cinco) pontos.

Art. 6º. Serão somadas as pontuações da avaliação funcional e prova teórica, obtendo-se a classificação final, onde os candidatos aprovados serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

Art. 7°. Aos ocupantes de empregos públicos que, até a data do início da vigência deste decreto, estavam no exercício das atividades específicas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (Enfermeiro Plantonista do SAMU, Motorista do SAMU, Telefonista do SAMU, Técnico de Enfermagem do SAMU, Auxiliar de Enfermagem Plantonista do SAMU), fica assegurado o pagamento do adicional de função, se considerados aptos na Avaliação de Aptidão Profissional aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º. Para fins da continuidade da pagamento do Adicional da Função de Atendente, fica estabelecida a Avaliação Anual Permanente, destinada a verificação da capacidade e aptidão profissional.

§ 1°. A avaliação Anual Permanente terá caráter médica, psicológica, funcional e de desempenho de função, estabelecida mediante cronograma de aplicações, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2°. No caso de inaptidão do Empregado Público, o mesmo será remanejado para outros setores da Administração Pública Municipal.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de fevereiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N° 5. 8 4 2, de 16/02/2012

Altera o Art. 4°-A do Decreto n. 1.991, de 27/02/2008, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o protocolado n°. 0470385/2012,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4°-A no Decreto n°. 1.991, de 27/02/2008, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Os órgãos gerenciadores de Registro de Preço no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, serão os departamentos requisitantes. (NR)

Parágrafo único. Os gestores do Sistema de Registro de Preço, junto aos órgãos gerenciadores, serão servidores dos respectivos órgãos, nomeados conforme indicação da Presidência da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte. (NR)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de fevereiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
CLÓVIS AIRTON DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L I C I T A Ç Õ E S

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
Secretaria Municipal de Planejamento
Aviso de Prorrogação da Data de Abertura de
Licitação - Concorrência nº 007/2012

O Município de Ponta Grossa torna público que procedeu alteração na data da abertura do edital da **Concorrência nº 007/2012**, referente ao Aviso de Licitação, publicado neste periódico em 16.02.2012. Objeto: Construção de Reservatório para o Restaurante Popular de Ponta Grossa. A realização da Concorrência passa a ser conforme segue: recebimento e abertura dos documentos de habilitação preliminar e das propostas de preços se dará no dia **23.03.2012 às 14h**, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay. 950. Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, ou pelo fax 42- 3901-1538, fone 42-3220-1302 ou ainda pelo e-mail smp@pg.pr.gov.br.

José Ribamar Krüger – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2012

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço - serviços especializados de apresentação artística musical da BANDA EXPRESSO 1/2 NOITE e realização de oficina de maquiagem artística infantil, durante o CARNAVAL 2012 de Ponta Grossa., conforme o disposto do protocolado 0410420/2012.

Contratado:	MARTINS, TEZELLI & CIA LTDA.		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	contratação de serviços especializados de apresentação artística.	e musical da BANDA EXPRESSO 1/2 NOITE e realização de oficina de maquiagem artística infantil, durante o CARNAVAL 2012 de Ponta Grossa.
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		
Prazo:	2 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4521	339039999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/1993.
16/02/12 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2012

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço especializado de apresentação artística musical da banda SÓ BALANÇO e apresentação com fantasias representando personagens infantis, durante o Carnaval 2012 de Ponta Grossa., conforme o disposto do protocolado 0400450/2012.

Contratado:	ELVIS LUIZ SCHUCK DA ROCHA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	contratação de serviços especializados de apresentação artística.	BANDA SÓ BALANÇO e apresentação com fantasias representando personagens infantis, durante o Carnaval 2012 de Ponta Grossa.
Valor:	R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)		
Prazo:	2 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4521	339039999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/1993.
16/02/12 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2012

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço especializado de apresentação musical ao vivo, durante o evento " SARON 2012", conforme o disposto do protocolado 460111/2012.

Contratado:	LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	contratação de serviços especializados de apresentação artística.	musical, ao vivo, durante o evento "SARON 2012"
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)		
Prazo:	1 dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4533	339039999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993.
16/02/12 - Elizabeth Silveira SChmidt - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

---

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 39/2012

Data: 28/02/2012
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a realização de Oficina Culinária e preparação do lanche para os pacientes usuários do serviço do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS-AD), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor máximo:R$ 8.335,85 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 080210122235258/339030
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1405 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 16 de fevereiro de 2012.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA n º 025/2012

OBJETO: Aquisição de Material de Artesanato para realização da Oficina de Artesanato do Centro de Assistência Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD) da Secretaria Municipal de Saúde VENCEDOR: ART E ARTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PINTURA ARTISTICA LTDA - ME

LOTE 01 – Valor Total R$13.400,00
Pregoeiro: Josiane Freitas Gonçalves
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

E D I T A I S E A T O S R H

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas nas escolas municipais,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2010, a comparecerem NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 14:00 HORAS na Sala 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Av. Visconde de Taunay nº 950 - 1º subsolo, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO/PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASS
01	IZONALDA MARTINI	Professor 40 horas – Educação Infantil	494
02	CÁCIA ELIANE FREIRE	Professor 40 horas – Educação Infantil	495
03	ELAINE BIANCHESSI DOS SANTOS	Professor 40 horas – Educação Infantil	496
04	CINTIA MARA GONÇALVES	Professor 40 horas – Educação Infantil	497
05	DANIELE NOVASKI	Professor 40 horas – Educação Infantil	498
06	ANGELA VALÉRIA BARBATO	Professor 40 horas – Educação Infantil	499
07	ZENEIDE PADILHA DE OLIVEIRA	Professor 40 horas – Educação Infantil	500
08	FRANCIELLE CRISTINA MESQUITA MARTINS	Professor 40 horas – Educação Infantil	501
09	DORACI DA SILVA	Professor 40 horas – Educação Infantil	502
10	TANIA APARECIDA SILVA	Professor 40 horas – Educação Infantil	503
11	IONA GONÇALVES RODRIGUES	Professor 40 horas – Educação Infantil	504
12	GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	Professor 40 horas – Educação Infantil	505
13	ZEILA REGINA JUNCOS FONSECA	Professor 40 horas – Educação Infantil	506
14	JULIANA AMULINARI CARDOZO	Professor 40 horas – Educação Infantil	507
15	CELIA REGINA OLIVEIRA	Professor 40 horas – Educação Infantil	508
16	JOSELANE DOS SANTOS	Professor 40 horas – Educação Infantil	509
17	ANA PAULA FERREIRA VIEIRA	Professor 40 horas – Educação Infantil	510
18	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	Professor 40 horas – Educação Infantil	511
19	FRANCIELE FOGAÇO	Professor 40 horas – Educação Infantil	512
20	GESSICA ANTUNES DOS SANTOS	Professor 40 horas – Educação Infantil	513
21	AUDREY ELIS MICHALAKE	Professor 40 horas – Educação Infantil	514
22	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	Professor 40 horas – Educação Infantil	515
23	CLEUSI CHRESTANI DOS SANTOS FREITAS	Professor 40 horas – Educação Infantil	516
24	FABIANA PRESNER GOMES	Professor 40 horas – Educação Infantil	517
25	VIVIAN XAVIER	Professor 40 horas – Educação Infantil	518*
26	LETICIA BANNACH	Professor 40 horas – Educação Infantil	519
27	VANESSA AP. BORGES DE DEUS FANCKIN	Professor 40 horas – Educação Infantil	520
28	THAYS PEDROSO DE CAMPOS	Professor 40 horas – Educação Infantil	521
29	CINTHIA DE FATIMA ALMEIDA E SILVA	Professor 40 horas – Educação Infantil	522
30	MARIA REGINA DE LUNA SANDANO	Professor 40 horas – Educação Infantil	523
31	MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor 40 horas – Educação Infantil	524

(*) – Candidata convocada em edital publicado no Diário Oficial do Município – Edição de 26 de janeiro de 2011, na classificação de candidatos que concorreram às vagas reservadas para os candidatos afrodescendentes.

PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO/PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASS
01	PRISCILA MUDREY	Professor 40 horas – Educação Física	90
02	ELTON EDMAR FRANCO	Professor 40 horas – Educação Física	91

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, conforme o contido no Processo 3560256/2011, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do município,

C O N V O C A

A candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público nº 001/2010** a comparecer até o dia 27 DE FEVEREIRO DE 2012, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda , para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Clas.
Juliane Aparecida Chemin	Assistente de Administração II	175º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovaçÃO no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO Nº 001/2012
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Relação enviada pela Secretaria Municipal de Educação ,

TORNA PÚBLICO

O resultado do Teste Seletivo nº 001/2012 promovido pela Secretaria Municipal de Educação, para os empregos temporários de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG / UF RG	DATA NASCIMENTO	FUNDAMENTOS	LEGISLAÇÃO	TOTAL ACERTOS
351	KEILA CRISTINA WECOLOVIS OLIVEIRA	94290872 / PR	15/8/1987	2	3	20
317	JULIANA PINTO VIECHENESKI	81392196 / PR	4/5/1981	2	2	20
30	FERNANDA APARECIDA PINTO DE SOUZA	86104920 / PR	27/9/1982	2	1	20
318	PRISCILLA SAMOROSKI	79950084 / PR	19/7/1980	1	1	20
130	THAYNA JULIANE DOVORAK	95222684 / PR	18/11/1984	2	3	19
335	JOCIMARA STELLE LINHARES DA ROCHA	521940940 / PR	7/1/1971	2	2	19
322	MARIA DE LOURDES WENZEL	30019431 / PR	17/12/1958	1	3	19
12	VANIA CRISTINA FERREIRA DE MELLO	73528631 / PR	28/4/1980	1	2	19
303	MARIA SIRLEI BRANTES DE SOUZA	43597736 / PR	12/6/1966	2	2	18
377	REJANE CRISTINA ZINSER SPINASSI	40068953 / PR	22/10/1966	2	2	18
198	SUELI PIRES GAYER	47647843 / PR	31/5/1970	2	2	18
253	MARIA CLAUDIA BECHER GOMES	45675181 / PR	30/1/1971	2	2	18
72	EVERLENE DE OLIVEIRA SILVESTRE EDIN	108493054 / PR	20/2/1989	2	1	18
40	VANESSA GNATA TAVARNARO	62151854 / PR	18/8/1976	1	3	18
304	MARCIA NADAL DA SILVA	98289585 / PR	8/3/1987	1	2	18
250	LIVAIR APARECIDA DOS SANTOS	66559114 / PR	10/12/1981	2	3	17
157	EVELY DE MORAES NOWISKI	93656431 / PR	31/1/1989	2	3	17
233	ROSELI SCHEMBOVSKI KRUM	16280763 / PR	1/10/1956	2	2	17
47	LUCIA NIEVOLA	45361063 / PR	13/8/1971	2	2	17
65	MARIA SILVANA KOZAR MANOSSO	44111535 / PR	24/11/1968	2	1	17
172	SUELI APARECIDA BIUK	45441776 / PR	17/10/1968	1	3	17
302	CLEUSI DELGOBO	51387350 / PR	4/4/1972	1	2	17
152	CARLA CRISTINA JUSTUS GUARNIERI	60861633 / PR	23/11/1978	2	2	16
85	LIDIANE ALVES PEREIRA	89734606 / PR	14/12/1984	2	2	16
207	CARLA RENATA HUTTL DE GODOI	101190897 / PR	7/8/1989	2	2	16
33	CLEOMARI MONTEIRO	47349168 / PR	27/7/2068	2	2	16
190	MARILENE LUCOF DE LIMA	82920501 / PR	22/8/1982	2	1	16
388	VILMA PEREIRA DA LUZ SANTOS	75364989 / PR	6/2/1984	2	1	16
272	DENISE MACHADO SGUÁRIO	51221621 / PR	23/3/1961	1	3	16
110	DILMARIZE FUJITANI CHAGAS	65574314 / PR	6/12/1976	1	3	16
300	ADRIANA ISABEL KLAS	51715568 / PR	29/12/1972	1	2	16
227	KARINA SANTOS HAAS	59977415 / PR	27/11/1966	1	1	16
43	THAMIRIS CHRISTINE MENDES	97160007 / PR	18/6/1990	1	1	16
90	ANALIA DE FATIMA GIOVANETTI VAZ	1896006 / PR	6/8/1957	3	2	15
11	MARCELO MAIESKI	59961802 / PR	13/5/1975	2	2	15
362	ADRIANA KOSTRZEVICZ	80659660 / PR	22/2/1984	2	2	15
281	LUCIANA LEMES	96778600 / PR	20/6/1986	2	2	15
129	MICHELLY IAVORSKI	81908141 / PR	15/10/1978	2	1	15
22	CARLA JANAINA RIQUERME DE FREITAS	90107330 / PR	3/7/1983	2	1	15
191	SCHEILA DANIELY SCHECHENSKI VAZ	84911810 / PR	21/9/1985	2	1	15
331	GLEOCEIA RODRIGUES	42953733 / PR	6/1/1962	2	0	15
51 AFRO	MARA BEATRIZ CHAVES	71045765 / PR	10/9/1978	1	3	15
164	LUANA REGIS DE OLIVEIRA	129852895 / PR	22/6/1979	1	3	15
76	JOSLAINE KAZIUK MASCIESZYN	97625379 / PR	5/6/1988	1	3	15
305	JOSEANE ELEUTERIO	71972216 / PR	6/9/1984	1	2	15
60	ANDRESSA HOFFMANN BRITO	93741439 / PR	16/6/1990	1	2	15
92	SAMANTA MIZUNUMA	98325794 / PR	10/11/1990	1	2	15
62	DANIELE APARECIDA MENDES DOS SANTOS	84611247 / PR	25/10/1981	1	1	15
68	ADRIANE DE MELLO	83822597 / PR	1/2/1982	1	1	15
27	JANAINA BOBATO	76900531 / PR	7/2/1984	1	1	15
259	TAYRINE CRISTINA STREMEL	88275403 / PR	21/10/1988	0	2	15
346	SIRLEI DE PROENÇA MENDES	71261778 / PR	17/12/1980	2	2	14
109	JADINA LOYOLA RODRIGUES DOS SANTOS	105192525 / PR	7/5/1988	2	2	14
127	SOLANGE MACHADO GONCALVES	61457097 / PR	10/3/1974	2	1	14
328	VANDERLEIA DIVINA SILVERIO	75632568 / PR	17/9/1974	2	1	14
246	PRISCILLA TELLES DE ARAUJO	99474149 / PR	6/11/1988	2	1	14
365	SILVIA CRISTINA BORGES	69749976 / PR	14/3/1978	2	0	14
283	CLAUDETE ANELIA SCHUSSLER DA SILVA	1593671 / PR	29/10/1958	1	3	14
294	SILMARA BERNADETE KOSSEMBA	40564969 / PR	16/2/1969	1	2	14
145	LETICIA DE FATIMA MACEDO	96691386 / PR	15/6/1988	1	2	14
350	LEOCADIA APARECIDA RIBEIRO DRAGO	908006 / PR	20/9/1952	1	1	14
309	JOÃO EVANGELISTA PINHEIRO	124509955 / PR	27/12/1959	1	1	14
369	SIMONE CAROLINE ASSIS DE MOURA	90491423 / PR	11/1/1983	1	1	14
358	FRANCIELE CRISTINE BERALDO	98526412 / PR	15/11/1991	1	1	14
376	MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	1010530747 / PR	24/3/1960	3	2	13
275	SANDRA JACKELINE FAIX GONÇALVES	45717410 / PR	13/9/1969	3	2	13
235	GISELI SLIWINSKI	87199592 / PR	23/1/1986	2	3	13
315	LIGIA MARIA PEREIRA DWORAK	78605901 / PR	11/8/1981	2	2	13
74	KARINA DE FATIMA KOUBA	92792285 / PR	15/9/1988	2	2	13
192	FABIANA MARTINS PADILHA	87199584 / PR	28/6/1984	2	1	13
91	MARÍLIA IUSKOW	81862664 / PR	27/11/1987	2	1	13
205	LETICIA MESSIAS FARAGO	77264159 / PR	4/6/1988	2	1	13
161	SELIA CAVALHEIRO DA SILVA	40540679 / PR	12/6/2057	2	1	13
202	JOCELIA CLAUDIA GUARNERI	96673531 / PR	19/1/1987	2	0	13
59	TELMA NARA PISTUNE LIPSKI	20241381 / PR	19/11/1959	1	2	13
332	ENÉSE APARECIDA DE MORAES FABRICIO	45270750 / PR	22/8/1967	1	2	13
46	KAREYN HLADYSZWSKI	88325451 / PR	7/12/1982	1	2	13
293	ROSIANE APARECIDA BATISTA	81290636 / PR	28/6/1985	1	2	13
61	ALANA MILCHESKI	100278243 / PR	12/4/1989	1	2	13
128	MAYCON HRYNIEWICZ DE ALMEIDA	105734753 / PR	18/4/1990	1	2	13
17	CLAUDIA LORENA DO NASCIMENTO	41568798 / PR	2/12/1969	1	1	13
28	SILVANA RODRIGUES	62118210 / PR	25/5/1974	1	1	13
84	JOSIANE AP. NUNES GONÇALVES FERREIRA	71473902 / PR	16/2/1982	1	1	13

continua...

175	ANGELA SAFRAID	42821101 / PR	23/4/1966	1	0	13
6 AFRO	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	39317931 / PR	11/6/1965	2	2	12
57	VAGNER DO AMARAL	96704178 / PR	25/1/1979	2	2	12
345	EDICLELAINE APARECIDA DE MELO INHAIA	72454030 / PR	18/5/1980	2	2	12
212	KARINE FRANÇA KAIUT	102446860 / PR	26/9/1986	2	2	12
368	LEA CIRINEO DE SOUZA	58633178 / PR	20/4/1955	2	1	12
135	BERNADETE BABIUK	51756894 / PR	12/6/1970	2	1	12
82	TALITA EMANUELA VIEIRA	87091724 / PR	27/7/1983	2	1	12
8	MARIA AVELINO DE ARAUJO	86677466 / PR	3/9/1984	2	1	12
167	VIVIAN DE MOURA DELEZUK	87149200 / PR	15/4/1985	2	1	12
64	CINTHIA CRISTIANE HUK	103671663 / PR	16/2/1989	2	1	12
103	ANA CLÁUDIA BASTIANI	101240924 / PR	1/4/1989	2	1	12
337	CARLA APARECIDA BLAGESKI	77436286 / PR	2/5/1983	1	3	12
391	MERI TEREZINHA KRUGER GALVAO	38913743 / PR	24/6/1965	1	2	12
247	DANIELLE MARTINS BARBOSA CARLOTO	54581300 / PR	16/6/1976	1	2	12
45	FERNANDA VIEZZER LICHESKI	67997956 / PR	23/2/1979	1	2	12
174	THAYS PEDROSO DE CAMPOS	93281810 / PR	10/4/1989	1	2	12
26	JOSIANE MARCONDES	57548800 / PR	24/4/1973	1	1	12
383	ADELIA PETRIU	72475615 / PR	8/3/1979	1	1	12
378	LAISE ROSEIRA BISCAIA BRASILEIRO	74033156 / PR	23/4/1982	1	1	12
222	DANIELE VENTURA	84045462 / PR	22/8/1986	2	2	11
342	SONIA MARIA MARCONDES PINTO	33877226 / PR	12/7/1962	2	1	11
182	MARLI DE FATIMA BITTENCOURT	60652384 / PR	28/10/1965	2	1	11
73	BILMARA BORGES SILVESTRE	43517678 / PR	4/11/1968	2	1	11
329	VIVIANE HARTMANN	128281363 / PR	4/1/1977	2	1	11
314	MARILDA MICHELE LEONOR	92184242 / PR	5/11/1981	2	1	11
260	ANDRESSA MARIANO	96561555 / PR	16/6/1985	2	1	11
10	VIVIANE APARECIDA COLMAN	95811558 / PR	26/9/1985	2	1	11
147	LUCIANA LEONARDO FARIAS DE SOUZA	60378134 / PR	19/7/1974	2	0	11
341	IRENE LUIZA SALAMUCHA	42528803 / PR	9/10/1964	1	2	11
295	DENISE IVANIEVICZ ROSKOSZ	44457539 / PR	6/10/1969	1	2	11
88	SONIA MARIA BARBOZA DA SILVA	13459967 / PR	15/7/1956	1	0	11
79	MARILDA DO ROCIO DE SOUZA PINTO	41729457 / PR	5/9/1964	1	0	11
298 AFRO	GISELE MARIA M. B. MOLKENTHIN CRUZ	81158126 / PR	25/11/1977	1	0	11
100	ADRIELI JOSIANE MACHADO	87037517 / PR	30/6/1985	1	0	11
213	SOLANGE DA CRUZ MARQUES DE SOUZA	48955991 / PR	4/9/1969	0	3	11
218	ANGELA RODRIGUES DA LUZ DE FRANCA	45112560 / PR	24/5/1970	0	3	11
133	MARINES ROCHA SCHULTE DUARTE	57232501 / PR	28/9/1971	0	2	11
86 AFRO	DEBORA FERREIRA PINTO	110313306 / PR	1/3/1993	0	2	11
141	ANGELITA APARECIDA JANSEN	44448041 / PR	6/3/1972	0	1	11
48	KATHELEN CRISTINA LEMES DE SOUZA	104624766 / PR	12/12/1990	0	1	11
270	ALINE LANG	70100592 / PR	12/8/1989	3	3	10
173	BEATRIZ JULIANE VRISMAN	91757630 / PR	3/8/1984	2	3	10
278	MARCIA PEREIRA DA CRUZ	79169323 / PR	23/1/1983	2	2	10
196	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	58285293 / PR	4/7/1973	2	1	10
307	PRISCILA NUNES	3720498 / SC	4/10/1987	2	0	10
228	MARA RUBIA CARNEIRO MACHADO	13642091 / SP	2/12/1954	1	1	10
367	ELIANE CRISTINA DA SILVA	68787815 / PR	1/3/1975	1	1	10
138	ANGELA MARIA FELICIO ROSARIO MACIEL	72641914 / PR	17/1/1976	1	1	10
124	MAYARA BATISTA	87164969 / PR	4/3/1988	1	1	10
349	MARISA DO ROCIO BATISTA	44027402 / PR	7/10/1966	0	2	10
366	LUCIANE APARECIDA ROCHA DE LIMA	65499444 / PR	9/4/1974	0	2	10
36	DENISE TEREZINHA R. PEDROSO DE OLIVEIRA	45291685 / PR	1/6/1968	0	1	10
35	EVA LUCIANE KUBASKI	81682836 / PR	8/3/1978	0	1	10
163	ZENI MARILZA DE ALMEIDA	68905303 / PR	30/5/1976	0	0	10
16	SANDRA DRAPALSKI BELLO	92266621 / PR	7/7/1982	0	0	10
310 AFRO	SUELLEN APARECIDA DA SILVA	91758113 / PR	23/11/1986	2	3	9
321	FATIMA GOERCK TOSETTO	58379948 / PR	8/8/1963	2	2	9
255	ANDRESSA AP. ALVES GALVAO CHIMEL	92557111 / PR	4/1/1982	1	1	9
324	SALETE SZYMONKA	107578285 / PR	24/5/1989	1	1	9
21	ANA CATARINA BESTEN	40178368 / PR	27/12/1964	1	0	9
256	DEBORA APARECIDA ASSUEIRO	52219973 / PR	13/10/1972	0	1	9
375	LUCIANE BONFIM MENDES	8132968 / PR	25/4/1982	0	1	9
108	PATRÍCIA LEMES	81484058 / PR	27/9/1982	0	1	9
236	CRISTIANE SOUSA DE MARTINS MOREIRA	267302587 / SP	24/3/1977	2	1	8
371	MARIA CZURMIAK KUKUL	40621989 / PR	8/9/1957	0	1	8
241	ELAINE DALZOTTO OSTRUFKA	63178578 / PR	17/5/1976	0	1	8
81	RUTINÉIA CORREIA BUENO	73176751 / PR	1/6/1976	0	1	8
95	RISOLETE TERESINHA AYRES	75977794 / PR	26/8/1976	0	1	8
96	MARIANNI MANOSSO DE OLIVEIRA	90067770 / PR	1/1/1983	0	1	8
176	ADRIANA PRISCILA DOS SANTOS	104417906 / PR	7/1/1988	0	1	8
139	SOLANGE KUBASKI	89340616 / PR	3/6/1985	2	2	7
263	ROSELIA MARIA FIDELIS	4.529.212.-6 / PR	22/5/1970	1	1	7
252	FERNANDA DALL POZZO CARDOSO	75116179 / PR	10/5/1980	1	1	7
352 AFRO	ROSELI PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	76268916 / PR	14/6/1970	1	0	7
166	SIMONE VOZNIAK	70908417 / PR	10/3/1979	0	0	7
78	KELLY DE LA BERNARDA	85886800 / PR	15/2/1983	1	0	6
334	MICHELE BOLZANI	90256890 / PR	11/2/1989	1	0	6
380	JEANE JACQUELINE DA SILVA	56783210 / PR	15/6/1974	0	2	6
89	RITA DE CASSIA RUTHS	42801950 / PR	9/7/1968	0	1	6
168	JENIFFER DE FATIMA SILVA DE LIMA	102559606 / PR	23/6/1988	0	1	6
150	ISABEL CRISTINA MEDEIROS VALACHE	48190200 / PR	28/4/1970	0	0	6
118	ROSA CORREA DA SILVA OLIVEIRA	42795968 / PR	18/1/1966	0	1	5
308	SARA JEANE ALVES DA SILVA	43890034 / PR	14/9/1968	AUSENTE		
261	GLEICE MERY DE OLIVEIRA	40906630 / PR	30/9/1968	AUSENTE		
106	MARLENE LEMES DA SILVA CONOR	52637332 / PR	7/7/1971	AUSENTE		
353	ANGELA PELLISSARI TAKAYAMA	59020447 / PR	13/8/1972	AUSENTE		
249	VERA LUCIA CAZATTI	57022051 / PR	7/1/1973	AUSENTE		
326	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	521220046 / PR	21/4/1975	AUSENTE		
104	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	63148407 / PR	30/5/1975	AUSENTE		
363	ALESSANDRA MARCELA RUIZ PASQUALI	126518706 / PR	6/7/1975	AUSENTE		
223	MARIA ROSA DA SILVA LAZAROTTO	66445658 / PR	16/10/1977	AUSENTE		
379	MILENA SCREMIN MIALSKI	63054364 / PR	16/2/1979	AUSENTE		
209	ELISANGELA CALIXTO DOS SANTOS	92225950 / PR	26/11/1982	AUSENTE		
177	JOSIELLI APARECIDA DE ASSIS	85746081 / PR	21/2/1983	AUSENTE		
374	ADRIANO FLUGEL	87243460 / PR	12/5/1987	AUSENTE		
306	LUCIMARA PEREIRA DUARTE	81393731 / PR	13/1/1988	AUSENTE		

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG / UF RG	DATA NASCIMENTO	FUNDAMENTOS	LEGISLAÇÃO	TOTAL ACERTOS
99	LARISSA FERREIRA DE PAULA	80955634 / PR	31/5/1985	2	2	20
18	ADRIANA APARECIDA SARTORI STARKE	69508235 / PR	6/11/1975	2	2	19
381	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	90935844 / PR	11/8/1987	2	2	19
338	VERA DAS NEVES PAVELIK	47732581 / PR	29/11/1970	2	1	19

continua...

330	DAIANE MENEZES DA ROCHA	01727632103 / SC	16/2/1982	1	3	19
299	DANIELA BORGES DA SILVA	101291987 / PR	9/4/1990	3	2	18
180	LICIANE APARECIDA DOS SANTOS	68835194 / PR	10/4/1984	2	2	17
19	CRISTIANE DE SOUZA MEIRA	76121885 / PR	1/7/1980	1	3	17
121	JOSIAS GALDINO	87561356 / PR	3/6/1981	0	2	17
97	PATRICIA ELIANE GERLINGER DE MOURA	100454009 / PR	28/3/1988	0	2	17
320	JOANA DE JESUS NACONECZNEY	80916434 / PR	18/6/1981	3	1	16
7	JOELENE PIRES	81368040 / PR	11/2/1983	2	3	15
316 AFRO	ANA PAULA FERREIRA VIEIRA	339892079 / SP	11/10/1982	2	2	15
32	SUELEN DE FATIMA KLOSTER	94731135 / PR	14/6/1991	2	2	15
195	MARIA ESILDA CRUZ MARTINS	7.803.044 5 / PR	28/11/1974	1	2	15
254	PAULA FABIELE POMBEIRO	94288584 / PR	2/3/1988	1	1	15
162	ALADIR DOS SANTOS	61695354 / PR	7/12/1966	2	2	14
56	ADRIANY MANCHENHO CAMARGO	75158566 / PR	16/3/1978	2	2	14
122	DAYANE PENTEADO	107581073 / PR	21/9/1989	2	2	14
31	MARLI RADASKIEVICZ FONTES	8116233928 / RS	11/2/1977	2	1	14
94	MARINA AP. DE OLIVEIRA FERNANDES	81471860 / PR	17/3/1983	2	1	14
282	ALESSANDRA COLESEL	98040668 / PR	29/12/1984	2	1	14
279	SAARA SILVA MELLO	1865817 / PR	11/1/1960	2	0	14
149	GISLAINE APARECIDA GOGOLA	124207533 / PR	30/9/1993	1	1	14
273	LEILA SUELI DOS SANTOS	51519400 / PR	16/5/1963	1	0	14
53	LUCELIA SANDRINO V. DE OLIVEIRA	92116905 / PR	25/10/1966	2	1	13
373	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	85948601 / PR	6/3/1985	2	0	13
101	PRECILLA CHEMIN	83707534 / PR	24/10/1985	1	2	13
355	PATRICIA KALATAI	98349154 / PR	6/5/1989	1	0	13
206 AFRO	RUTH DAYANE CARNEIRO	102836952 / PR	10/1/1989	0	0	13
71	JUCILIANE CRISTINA VIEIRA	69823220 / PR	16/8/1978	2	1	12
220	KATIA FRANCINNE MELLO	85981684 / SC	30/6/1987	1	2	12
132	RENILDA DE FÁTIMA DOS S. STADLER	47590280 / PR	15/9/1966	1	1	11
276	LUCIANA DENISZEWICZ MOCELIN	83340045 / PR	28/12/1983	1	1	11
386	SOLANGE JUCIMARA MACHADO	100630176 / PR	14/5/1985	1	1	11
98	PATRICIA SILVA PEREIRA	71218171 / PR	3/10/1979	1	0	10
188	KÉREM DE FÁTIMA SEBASTIÃO	89670187 / PR	24/11/1983	1	0	10
219	LAURICI DE FATIMA ORLANDELLI SOARES	163669296 / SP	2/6/1963	0	1	10
266 AFRO	ALESSANDRA CAETANO TAQUES	73273820 / PR	10/9/1979	1	1	9
290	TASSYA DE MORAIS BURGARDT	76927421 / PR	21/8/1990	1	1	9
370	MARA CHRISTINE BEZERRA M. SILVA	13242326 / AM	5/1/1977	0	0	9
114	NEIVA HECK	65244799 / PR	20/2/1975	1	1	8
325	EUZANGELA DE LIMA ANDRADE	123428153 / PR	27/11/1990	1	1	8
286	PATRICIA ANDREIA MARTINS	61792651 / PR	4/12/1974	0	0	8
189	ANDREIA BALZER	70755556 / PR	28/5/1977	1	1	7
356	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	96292457 / PR	19/8/1988	1	1	7
83	ANGELA NARA BESTEN	90949551 / PR	24/5/1989	1	0	5
339	SANDRA MARIA PENTEADO	30226810 / PR	27/9/1960	AUSENTE		
102	GLACI TEREZINHA ANTUNES DE LIMA	59050869 / PR	7/9/1966	AUSENTE		
372	EVANISE BRAUN	80496958 / PR	26/12/1981	AUSENTE		
385	GISELE RODRIGUES	126498519 / PR	19/12/1992	AUSENTE		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 1890418/2011.

Convoca a servidora abaixo relacionada para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
RAYANNE CLARICE BELESKI RIBEIRO	21163	SME

A servidora relacionada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Composição do Conselho Municipal de Saúde 2012 a 2015.

Segmento Gestor

I - Secretaria Municipal de Saúde – Ponta Grossa.
Titular: Edson Chaves
Suplente: Patrícia Ferreira Mendes

II – 3ª Regional de Saúde – Ponta Grossa
Titular: Cássia Zweisel Moro Gesuato
Suplente: Giovatan de Souza Bueno

III - 3º Regional de Saúde – Ponta Grossa
Titular: Jaqueline do Rocio Flizicoski
Secretaria Municipal de Saúde – Ponta Grossa
Suplente: Luiz Antonio Delgobo

Segmento Prestador

I - Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ponta Grossa.
Titular: Charles Renan Pinto Aurélio
Suplente: Simone Schenfeld Gonçalves

II - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – Faculdades
Integradas CESCAGE.
Titular: Jaime Alberti Gomes
Instituto Sul Paranaense de Oncologia – ISPON.
Suplente: Carlos Eduardo Marques

III - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.
Titular: Eduardo Coradassi
Centro de Equoterapia dos Campos Gerais
Suplente: Mauricio Alonço Garcia

Segmento do trabalhador

I – Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO.
Titular: Vera Lucia Wosgerau
Associação Brasileira de Odontologia – ABO.
Suplente: Cesar Jose Campagnoli

II - Núcleo Regional de Serviço Social Ponta grossa e Região - NUCRESS
Titular: Lamara Souza
Suplente: Regina Aparecida Rodrigues

III - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSERV
Titular: Eliane de Freitas
Suplente: Vanda Maria Arcoverde da Silva

IV - Associação Pontagrossense de Farmacêuticos.
Titular: Arcélio Benetoli
Suplente: Francisco Nestor Marochi

V - Conselho Rg. de Fisioterapia Ocupacional8º Região - CREFITO 8.
Titular: Richard Wagner Zuge
Associação Medica do Paraná - CRM
Suplente: Marcelo Maravieski

VI - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN
Titular: Sonia Ruiz Santana Gonçalves
Conselho Regional de Psicologia do Paraná
Suplente: Juliano Del Gobo

Segmento dos Usuários

I - Federação das Associações de Moradores de Estado do Paraná.
Titular: Sergio Ferreira Doszanet
Suplente: Delci Maria Bonatto

II - Central de Movimentos Popular (CMP).
Titular: Juliana de Jesus Maciel
Suplente: Maria Alina Lurdes Oliveira

III - Movimento Popular do Estado do Paraná
Titular: Jiovany do Rocio Kissilevicz
Suplente: Altevir Darold

IV - Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas Ferroviários de Ponta Grossa (ASFER).
Titular: Paulo Saincler Heusi
Suplente: Maria Adelaide Wanke

V - Centro Acadêmico de Enfermagem Arlete Bernini (CAAB _ UEPG).
Titular: Maria Fernanda Brusamolin Silva
Suplente: Jade Caroline Bail

VI - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Reparação de veículos e Acessórios de Ponta Grossa.
Titular: João Carlos dos Santos Camargo
Suplente: Claudir Messias da Rosa

VII - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região.
Titular: Jeffersson Leandro Gomes Palhão
Suplente: Gelson Luis AXT

VIII - Sindicato dos Empreg. de Emp. De Seg., Vig., TRansp. Valores e Trabalhadores em vigilância, Segurança Orgânica de Ponta Grossa e Região.
Titular: José Nilson Ribeiro
Suplente: Edson Luiz Ribeiro Ramos

IX - Pastoral da Criança (Diocese de Ponta Grossa).
Titular: Lucile Rodrigues
Suplente: Elysangela Bernardo Moromisa

X - Sociedade de São Vicente de Paulo Conselho Central de Ponta Grossa.
Titular: Terezinha Aparecida Pratka Levandoski
Suplente: Luiz Fernando Meira

XI - Associação dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agrária (ATERRA).
Titular: Célio Leandro Rodrigues
Suplente: Ednamara Mariano Pereira

XII - Sindicato estadual dos Servidores Públicos da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e Afins
Titular: Dirceia Valentin Santos
Suplente: Elci Terezinha Veiga Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 01 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ARQUITETO NICOLAU FERIGOTTI
Trecho: Nabuco de Araújo x Cabo Elias dos Santos
PROCESSO Nº0340420/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Arquiteto Nicolau Ferigotti (trecho entre as ruas Nabuco de Araújo e Cabo Elias dos Santos) será de R$ 55.220,92 (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	ARQUITETO NICOLAU FERIGOTTI			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	NABUCO DE ARAÚJO X CABO ELIAS DOS SANTOS			Test: (m)	127,20
BAIRRO:	RUBINI			Área: (m²)	890,40
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	274,40	R$ 6.418,22
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	133,56	R$ 1.199,37
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	979,44	R$ 1.870,73
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	961,63	R$ 8.952,78
5	Base em bita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. Transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	943,82	R$ 9.513,71
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	890,40	R$ 2.315,04
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	890,40	R$ 16.721,71
	SUB-TOTAL				R$ 46.991,56

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	117,18	R$ 738,23
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	113,93	R$ 1.436,66
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	130,20	R$ 3.731,53
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	6,00	R$ 2.163,72
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				R$ 8.229,36

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 55.220,92
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	62,02

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada

imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: ARQUITETO NICOLAU FERIGOTTI
TRECHO: NABUCO DE ARAÚJO X CABO ELIAS DOS SANTOS
BAIRRO: RUBINI

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOSÉ GALDINO DOS REIS	60000	15	157	12,20	7	3,50	42,70
ANTENOR GONÇALVES DA ROSA	60002	10	159	13,60	7	3,50	47,60
JOSÉ DE LIMA	60003	10	160	13,50	7	3,50	47,25
CONSTANTE DE LIMA	60004	10	161	13,60	7	3,50	47,60
MIGUEL RUGENSKI	60007	10	164	13,50	7	3,50	47,25
LUIZ FERNANDO CAETANO	60008	10	165	16,40	7	3,50	57,40
MANOEL JOSÉ DE LUCENA	60036	7	114	15,60	7	3,50	54,60
NELSO ANTÔNIO OPATA	60034	7	116	13,60	7	3,50	47,60
ANTONIO ROMANO	60029	7	121	14,00	7	3,50	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 02 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
CABO ELIAS DOS SANTOS
Trecho: Arquiteto Nicolau Ferigotti x Teixeira Mendes
PROCESSO Nº 0340420/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Cabo Elias dos Santos (trecho entre as ruas Arquiteto Nicolau Ferigotti e Teixeira Mendes) será de R$ 29.292,77 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	CABO ELIAS DOS SANTOS			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	ARQUITETO NICOLAU FERIGOTTI X TEIXEIRA MENDES			Test: (m)	78,81
BAIRRO:	JD PARAÍSO			Área: (m²)	551,67
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	177,62	R$ 4.154,53
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	82,75	R$ 743,10
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	606,84	R$ 1.159,06
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp. = 5 cm	m²	9,31	595,80	R$ 5.546,90
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min. = 10cm	m²	10,08	584,77	R$ 5.894,48
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	551,67	R$ 1.434,34
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	551,67	R$ 10.360,36
	SUB-TOTAL				R$ 29.292,77
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	0,00	R$ 0,00
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	0,00	R$ 0,00
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	0,00	R$ 0,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	0,00	R$ 0,00
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				R$ 0,00

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 29.292,77
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	53,10

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: CABO ELIAS DOS SANTOS
TRECHO: ARQUITETO NICOLAU FERIGOTTI X TEIXEIRA MENDES
BAIRRO: JD PARAÍSO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
LUIZ FERNANDO CAETANO	60008	10	165	38,14	7	3,50	133,49
GELSON L. DE ALMEIDA	60053	11	184	42,58	7	3,50	149,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 03 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
CABO ELIAS DOS SANTOS
Trecho: Comandante Paulo Pinheiro Scmidt x Av. Carlos Cavalcanti
PROCESSO Nº 0340420/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Cabo Elias dos Santos (trecho entre as ruas Comandante Paulo Pinheiro Schmidt e Av. Carlos Cavalcanti) será de R$ 29.602,37 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	CABO ELIAS DOS SANTOS			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	COMANDANTE PAULO PINHEIRO SCHMIDT X AV. CARLOS CAVALCANTI			Test: (m)	75,70
BAIRRO:	RUBINI			Área: (m²)	529,90
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	171,40	R$ 4.009,05
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	79,49	R$ 713,82
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	582,89	R$ 1.113,32
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp. = 5 cm	m²	9,31	572,29	R$ 5.328,02
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min. = 10cm	m²	10,08	561,69	R$ 5.661,84
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	529,90	R$ 1.377,74
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	529,90	R$ 9.951,52
	SUB-TOTAL				R$ 28.155,31
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	14,40	R$ 90,72
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	14,00	R$ 176,54
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	16,00	R$ 458,56
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	2,00	R$ 721,24
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				R$ 1.447,06

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 29.602,37
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	55,86

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: CABO ELIAS DOS SANTOS
TRECHO: COMANDANTE PAULO PINHEIRO SCHMIDT X AV. CARLOS CAVALCANTI
BAIRRO: RUBINI

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ANTONIO VANDERLEI FREITAS	58559	1	9	37,97	7	3,50	132,90
ESTEVAN MICHALOSKI	58570	2	19	38,14	7	3,50	133,49
JOÃO ADOLAR SCHWAB	58571	2	28	38,14	7	3,50	133,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 04 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
CAMILO AUGUSTO PIRES
Trecho: Nestor Alves de Campos x Pedro Secundino Pelissari
PROCESSO Nº 0340420/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Camilo Augusto Pires (trecho entre as ruas Nestor Alves de Campos e Pedro Secundino Pelissari) será de R$ 50.210,23 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	CAMILO AUGUSTO PIRES			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	NESTOR ALVES DE CAMPOS X PEDRO SECUNDINO PELISSARI			Test: (m)	136,00
BAIRRO:	JD. PARAÍSO			Área: (m²)	952,00
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	292,00	R$ 6.829,88
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	142,80	R$ 1.282,34
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	1.047,20	R$ 2.000,15
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	1.028,16	R$ 9.572,17
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	1.009,12	R$ 10.171,93
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	952,00	R$ 2.475,20
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	952,00	R$ 17.878,56
	SUB-TOTAL				R$ 50.210,23

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	0,00	R$ 0,00
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	0,00	R$ 0,00
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	0,00	R$ 0,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	0,00	R$ 0,00
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL					R$ 0,00

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 50.210,23
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	52,74

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: CAMILO AUGUSTO PIRES
TRECHO: NESTOR ALVES DE CAMPOS X PEDRO SECUNDINO PELISSARI
BAIRRO: JD. PARAÍSO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ALVARO GONÇALVES	81965	58	16	33	7	3,5	115,5
MUNICIPIO DE PONTA GROSA	INS. IMOB. 0095.2880.0347			14	7	3,5	49
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	INS. IMOB. 0095.2880.0361			14	7	3,5	49
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	INS. IMOB. 0095.2880.0422			33	7	3,5	115,5
FRANCISCO MORAES	60627	57	20	33	7	3,5	115,5
TEREZINHA JONKO	60625	57	13	14	7	3,5	49
FLORIANO WONSOWICZ	60623	57	09	14	7	3,5	49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 05 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
COMANDANTE PAULO PINHEIRO SCHMIDT
Trecho: Nabuco de Araújo x Cabo Elias dos Santos
PROCESSO Nº 0340420/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Comandante Paulo Pinheiro Schmidt (trecho entre as ruas Nabuco de Araújo e Cabo Elias dos Santos) será de R$ 56.858,29 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	COMANDANTE PAULO PINHEIRO SCMIDT			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	NABUCO DE ARAÚJO X CABO ELIAS DOS SANTOS			Test: (m)	125,50
BAIRRO:	RUBINI			Área: (m²)	878,50
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	271,00	R$ 6.338,69
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	131,78	R$ 1.183,38
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	966,35	R$ 1.845,73
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	948,78	R$ 8.833,14
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	931,21	R$ 9.386,60
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	878,50	R$ 2.284,10
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	878,50	R$ 16.498,23
	SUB-TOTAL				R$ 46.369,87

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	162,00	R$ 1.020,60
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp.– incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	157,50	R$ 1.986,08
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	180,00	R$ 5.158,80
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	6,00	R$ 2.163,72
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	1,00	R$ 159,22
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL					R$ 10.488,42

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 56.858,29
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	64,72

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: COMANDANTE PAULO PINHEIRO SCMIDT
TRECHO: NABUCO DE ARAÚJO X CABO ELIAS DOS SANTOS
BAIRRO: RUBINI

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
WEBER SOARES DE GODOI	58439	4	55	14	7	3,5	49
UBERENICE APARECIDA GOBO	58444	4	60	14	7	3,5	49
CEZAR ANTUNES DE MURA	58445	4	61	15	7	3,5	52,5
IVO MARTINS	58568	1	10	15	7	3,5	52,5
WALFREDO JOSÉ RUBINI	58564	1	14	14	7	3,5	49
ANGELO NORBERTO RUBINI	58563	1	15	14	7	3,5	49
ANGELO NORBERTO RUBINI	58562	1	16	14	7	3,5	49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 06 /2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
JOSÉ AFONSO OZÓRIO TEIXEIRA
Trecho: Sedúlia Cordeiro Paz x Nito Manoel Gutoch
PROCESSO Nº 0340420/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída

e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua José Afonso Ozório Teixeira (trecho entre as ruas Sedúlia Cordeiro Paz e Nito Manoel Gutoch) será de R$ 80.558,87 (OITENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**JOSÉ AFONSO OXÓRIO TEIXEIRA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**SEDÚLIA CORDEIRO PAZ X NITO MANOEL GUTOCH**	**Test: (m)**	195,20
BAIRRO:	**TAROBÁ**	**Área: (m²)**	1.366,40

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	410,40	R$ 9.599,26
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	8,98	204,96	R$ 1.840,54
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	1.503,04	R$ 2.870,81
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp. = 5 cm	m²	9,31	1.475,71	R$ 13.738,86
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min. = 10cm	m²	10,08	1.448,38	R$ 14.599,67
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	1.366,40	R$ 3.552,64
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	1.366,40	R$ 25.660,99
	SUB-TOTAL				**R$ 71.862,77**

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	6,30	129,60	R$ 816,48
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	126,00	R$ 1.588,86
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	144,00	R$ 4.127,04
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	6,00	R$ 2.163,72
6	Boca de leão tipo LE 40/60-1	un	279,11	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40,60 - 1	un	361,26	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				**R$ 8.696,10**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$ 80.558,87**
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	**58,96**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFÍCIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: JOSÉ AFONSO OXÓRIO TEIXEIRA
TRECHO: SEDÚLIA CORDEIRO PAZ X NITO MANOEL GUTOCH
BAIRRO: TAROBÁ

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
IRINEU CARMASIM	63484	15	1	13	7	3,50	45,50
MARCILIO PRIMO	63489	15	6	13	7	3,50	45,50
JOÃO MARIA DOS SANTOS	63490	15	7	13	7	3,50	45,50
FRANCISCO R. DOS SANTOS	63492	15	9	13	7	3,50	45,50
ANA CLAUDIA FERREIRA	63493	15	10	13	7	3,50	45,50
WILSON ZELONE	63494	15	11	13	7	3,50	45,50
JOÃO FREITAS DO PRADO	63496	15	13	13	7	3,50	45,50
JOÃO MARIA SIQUEIRA	63497	15	14	13	7	3,50	45,50
ROGÉRIO NATAL SIQUEIRA	63498	15	15	13	7	3,50	45,50
TOBIAS FERREIRA DE CASTRO	63543	11	16	13	7	3,50	45,50
DOUGLAS PRESTES	63542	11	17	13	7	3,50	45,50
LIVINO DE JESUS RIBEIRO	63540	11	19	13	7	3,50	45,50
THANAÂNE APARECIDA SANTOS	63539	11	20	13	7	3,50	45,50
OTAVIO M. DE FARIA	63533	11	26	13	7	3,50	45,50
MARIA R. KOSSOSKI	63531	11	28	13	7	3,50	45,50
JOÃO PEREIRA	63529	11	30	13	7	3,50	45,50

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 03/2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 5.828 de 13/02/2012;

R E S O L V E

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados inadiáveis e essenciais a juízo da Mesa Executiva, será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal no dia 20 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 16 de fevereiro de 2012.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Terceiro-Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 006/2012
DE 16/02/2012

O Sr. **Edimir José de Paula,** Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições na Lei Municipal 8432/2005, e:

Conforme a Lei 8.666/93,

RESOLVE

Art.1} – Estabelecer nova Comissão de Recebimento de Bens da AMTT, com os seguintes membros:

Guarda Municipal
Alessandro de Macedo - Matrícula:2594
Flávio Pitela - Matrícula:2620
Maribel Krun de Andrade - Matrícula2667

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEG0.
Mauro Nunes de Lara - Matrícula:2802
Cassiano Dusi - Matrícula:2898

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Josiane Farias Kovalski - Matrícula:1147
Rosa de Fátima Oliveira - Matrícula:1511
Milena Campos Melo - Matrícula:2877
Helder Lauro Cavali - Matrícula:2876

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Marcos dos Santos Paulista - Matrícula:2666
Cristielle Mercer da Silva - Matrícula:2605
Silvana Pires Padilha - Matrícula:1406

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Jocilei Aparecida Kingeski - Matrícula:1759
Solange de Andrade Camargo - Matrícula:0655
Silvia C. Borges Machado - Matrícula:1929

Art.2º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Ponta Grossa, 16 de fevereiro de 2012.

Edimir José de Paula
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

PARANÁ
15 DE SETEMBRO DE 1823
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA